Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: *http://www.medianeira.pr.gov.br*

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 25/2022, objetivando a **ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ, conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto anexos e demais exigências do edital.**

Aos **vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2022), às 09h00min,** reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **12/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Angelo Renato Bizinelli Junior** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 14.325/2022 – CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI, devidamente inscrita no **CNPJ nº 35.915.322/0001-45**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 14.752/2022 – CONSTRUPATO LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.884.064/0001-65**. Enviou como representante o Sr. Valci Senger, RG 5.819.669-0-SESP/PR.

PROTOCOLO Nº 14.749/2022 – BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.752.847/0001-70**. Não enviou representante.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou o item 8.3.8 do edital referente a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) vencida, deste modo, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da certidão em consonância com o Art. 43 § 1º da LC 123/2006.

A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **CONSTRUPATO LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

Prosseguimos com a sessão, sendo que os proponentes não apresentaram termo de renúncia impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação/Inabilitação, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal sobre a classificação das propostas.

Para fins de registro, a sessão teve transmissão ao vivo, porém por questão de instabilidade na rede de internet, não foi transmitido em sua totalidade

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas (10h00min) deste mesmo dia.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro

RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro

CONSTRUPATO LTDA
CNPJ nº 01.884.064/0001-65